PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GPRE/TRT16 Nº 884, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 8034/2026,

RESOLVE

Art. 1º Fica prorrogada, nos dias 5 e 6 de novembro de 2026, a autorização excepcional de funcionamento telepresencial da Vara do Trabalho de Caxias e do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Caxias (CEJUSC/Caxias), em razão da indisponibilidade da infraestrutura de rede, decorrente de dano em equipamento de conectividade, que compromete o acesso à internet e a utilização dos sistemas informatizados indispensáveis ao funcionamento das unidades.

Art. 2º A retomada das atividades presenciais fica prevista para o dia 9 de novembro de 2026, condicionada à conclusão dos serviços de substituição do equipamento danificado e à confirmação do restabelecimento da conectividade e das condições adequadas de funcionamento das instalações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos referentes ao período indicado no art. 1º.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

**Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, **Presidente**, em 05/11/2026, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1352319** e o código CRC **179CABEA**.